



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **eventual de REGISTRO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS** para o município de Braço do Trombudo/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente processo LICITATÓRIO tem como objeto a **eventual de REGISTRO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS** para o município de Braço do Trombudo/SC.

O serviço é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;”

17, § 2º:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

E art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

3. JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

A necessidade de contratação de serviço de horas máquinas por se tratar de uma medida estratégica e eficiente, justificada por diversos motivos que visam otimizar a execução de projetos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A contratação de horas máquinas de serviços com escavadeira hidráulica capacidade operacional mínima de 22 toneladas se faz necessário haja visto o fim do saldo do Pregão Presencial nº 235/2023, e levando em consideração a alta demanda do serviço com este maquinário, faz-se necessário uma nova licitação para dar andamento nas obras a serem realizadas pelo município, além do mais existe a falta deste maquinário na frota da prefeitura reforçando ainda mais a contratação do referido serviço.

Insta salientar a exigência de que a máquina tenha acoplada engate rápido para concha e ripper escarificador para que a mesma possa ser utilizada para desagregar materiais em terrenos rochosos e compactados também podendo ser utilizada para limpeza de áreas com raízes e pedras, obtendo – se assim um ótimo custo benefício como a melhor produtividade e menor consumo de combustível.

A contratação auxiliará na demanda do município nos serviços de movimentação de terra, escavação, carga e transportes de materiais, adequação de estradas não pavimentadas, cascalhamento, limpeza e retirada de camada vegetal, abertura de valas, terraplanagens e escavações entre outros.

Leva-se em consideração também que a contratação de horas máquinas muitas vezes se revela mais econômica do que a aquisição e manutenção de equipamentos. Além disso, elimina custos associados a armazenamento, depreciação e atualização de frota, permitindo que a secretaria concentre seus recursos financeiros em outras necessidades prioritárias.

A disponibilidade imediata de horas máquinas possibilita uma resposta rápida a situações emergenciais, como reparos urgentes em vias públicas, remoção de entulhos, e outras intervenções necessárias para garantir a segurança e mobilidade da população.

Em resumo, a contratação de serviços de horas máquinas para o município representa uma estratégia eficaz para assegurar a qualidade dos serviços prestados à população e possibilitar uma resposta ágil a demandas emergenciais, contribuindo assim para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da comunidade local.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	UND	Valor Unit. Preço Máximo	Valor Total
01	A contratação de horas máquinas de serviços com escavadeira hidráulica peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência 150HP, com concha 1,3 m ³ , rompedor hidráulico 1800kg, ripper escarificador, engate rápido e perfuratriz hidráulica, com data de fabricação superior a 2010, deve estar incluso operador, combustível e transporte.	1.700,00	horas	R\$ 520,97	R\$ 885.649,00



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Valor Total R\$ 885.649,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove mil reais)

5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

5.1 Prestação do serviço será feita parceladamente, conforme a necessidade. Os serviços deverão ser prestados em todo o território municipal (Perímetros Urbano e Rural), devendo-se iniciar em até (48) quarenta e oito horas após emissão de Ordem de serviço, por parte da Secretaria de Administração e Finanças

5.2 Respeitar o prazo de execução do serviço não ultrapassando seu limite, salvo em casos de danificação de maquinário, más condições climáticas e/ou catástrofes naturais e respeitando o término contratual

5.3 No ato da prestação do serviço, a proponente deverá emitir Nota Fiscal, juntamente com as fichas controle de execução de serviços, correspondente às quantias executadas. Em anexo a nota fiscal que deve ser apresentada no setor de tesouraria, apresentar relatório descritivo (local, data, hora de início/fim e serviço executado) e fotográfico (se for o caso de obras e manutenção viária), assinado pelo contratado.

5.4 Nos preços propostos estão incluídas as despesas com impostos, operador, transporte, seguros e encargos sociais.

5.5 É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

5.6 Os serviços que forem recusados deverão ser refeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à prestadora do serviço, sem qualquer ônus para o Município.

5.7 A prefeitura Municipal de Braço do Trombudo pagará apenas as horas de serviço prestadas.

5.6 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

6. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as quantidades de licitações anteriores e a abertura de acessos em comunidades atingidas pelo desastre natural ocorrido no mês de novembro de 2023, os valores são estimados com a pesquisa realizada em banco de preços públicos para este tipo de contratação com o mesmo serviço.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	DESCRIÇÃO	CONSUMO (horas)	Valor Unitário Horas	Valor TOTAL	PERÍODO
1	A contratação de horas máquinas de serviços com	1.700h	R\$ 520,97	R\$ 885.649,00	1 ano



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

	escavadeira hidráulica peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência 150HP, com concha 1,3 m³, ripper escarificador, engate rápido e perfuratriz hidráulica ,com data de fabricação superior a 2010, deve estar incluso operador , combustível e transporte.				
--	---	--	--	--	--

8. DA VIGÊNCIA

8.1 A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Braço do Trombudo/SC, 05 de abril de 2024.

Odirlei Radoll
Secretário de Administração e Finanças